



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

**DECRETO 1.006/2019
DE 09 DE ABRIL DE 2019.**

Concede Gratificação de Tempo Integral ao Servidor **SORAYA TAVARES GOIS FONSECA**, Assessor Técnico.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 062/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 15% (Quinze por cento) de Gratificação de Tempo Integral ao Servidor **SORAYA TAVARES GOIS FONSECA**, Rg n.º 867.368 SSP/SE, CPF n.º 463.658.855-04, Assessor Técnico, retroagindo seus efeitos a 01 de Abril de 2019.

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra, Registre e Publique.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, 09 DE ABRIL DE 2019.

ALAN ANDRELINO NUNES SANTOS
Prefeito Municipal